Este documento constitui um instrumento de documentação e não vincula as instituições

►B **REGULAMENTO DE EXECUÇÃO (UE) N.º 788/2012 DA COMISSÃO**

de 31 de agosto de 2012

relativo a um programa de controlo coordenado plurianual da União para 2013, 2014 e 2015, destinado a garantir o respeito dos limites máximos de resíduos de pesticidas no interior e à superfície dos alimentos de origem vegetal e animal e a avaliar a exposição dos consumidores a estes resíduos

(Texto relevante para efeitos do EEE)

(JO L 235 de 1.9.2012, p. 8)

revogado por:

	Jornal Oficial		
	n.°	página	data
Regulamento de Execução (UE) n.º 400/2014 da Comissão de 22 de abril de 2014	L 119	44	23.4.2014

A última versão consolidada antes da revogação está disponível no seguinte endereço:
http://eur-lex.europa.eu/LexUriServ/LexUriServ.do?uri=CONSLEG:2012R0788:20140101:PT:PDF